

Resolução nº : 635/2001  
Protocolo nº : 349077/00  
Origem : LIGA DE DEFESA CONTRA A TUBERCULOSE DE ANTONINA  
Interessado : LIGA DE DEFESA CONTRA A TUBERCULOSE DE ANTONINA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LIGA DE DEFESA CONTRA A TUBERCULOSE DE ANTONINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAS/FNAS/SEAS, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 6.127,20 (seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente